

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 001/2024

O chefe do Depto Artes Cênicas **Lisandro Marcos Pires Bellotto** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório	Laboratório de Figurino
Departamento Docente	Departamento de Artes Cênicas
Número de vagas	05
Carga horária semanal	16 horas
Valor da bolsa	R\$400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	03 de abril de 2024

Prazo de inscrição dos candidatos	04 a 10 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	11 a 15 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 17 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	18 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 20 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Disponibilidade de horário – 16 horas semanais (apresentada em carta de intenção);

3.5 Carta de intenção apresentando seu interesse na bolsa e habilidades necessárias.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail dep.artes.cenicas@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2. Carta de intenção, contendo apresentação da experiência do(a) candidato(a) com acervo e manutenção de figurinos e disponibilidade para a organização de eventos acadêmicos, disponibilidade específica de horários, além dos motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa e suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, com destaque para as competências esperadas do(a) bolsista: organização, pró-atividade, disponibilidade ao atendimento, pontualidade, comprometimento.

4.1.3. Histórico escolar atualizado, com o Índice de Desempenho Acadêmico.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliada a experiência com manutenção e acervo de figurinos, o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, sendo que as competências esperadas do(a) bolsista são: organização, pró-atividade, disponibilidade ao atendimento, pontualidade, comprometimento, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

5.1.1 A análise da documentação será realizada por banca formada por 02 (duas/dois) docentes do Departamento de Artes Cênicas.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados(as) aptos(as) aqueles(as) candidatos(as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) o(a) mais bem classificado(a), enquanto que os(as) demais aptos(as) são automaticamente considerados(as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado(a).

5.3 Candidatas(os) que vierem a ocupar a bolsa devem seguir as normas estabelecidas, especialmente em relação às demandas da bolsa e à presença e pontualidade. Terão seu

desligamento os(as) bolsistas que tiverem mais de 02 faltas não justificadas ou mais de 04 atrasos (justificativa aceita será de acordo com o Guia Acadêmico). O não cumprimento das demandas da bolsa, também levará ao desligamento. Em caso de desligamento, será chamado(a) a(o) primeira(o) suplente da lista, sendo a lista de suplência atualizada no site do CAL.

5.4 A ausência de algum dos documentos ou falta de pré-requisitos acarretará a desclassificação.

5.5 Em caso de dúvidas sobre documentação ou seleção, entrar em contato via email.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado diretamente aos(as) alunos(as) inscritos(as) via email na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial, via email, na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 20 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 23 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de março de 2024.

Lisandro Marcos Pires Bellotto

Chefe do Dpto Artes Cênicas

Responsável pelo Edital

Gil Roberto Costa Negreiros

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?
.....

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura

NUP: 23081.044213/2024-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem Descrição

6 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

modelo_edital_selecao_bolsista.pdf

Assinaturas

28/03/2024 14:49:18

LISANDRO MARCOS PIRES BELLOTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC

28/03/2024 15:17:30

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 4051108

Código CRC: 94ffd0f0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

